



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 163/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 179/2019

DOCREC

339/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 12/2019, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que solicitou cópia integral do Processo Administrativo nº 2015-0.099.513-0, encaminho a essa Presidência cópia da informação fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTG Team
Reg CFO 179-19

118 – São Paulo, 64 (72) Diário Oficial da Cidade de São Paulo quarta-feira, 17 de abril de 2019

21) REQ. FIN 12/2019 - Autor: Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) - Considerando, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.099.513-0, que visa à realização de estudos da bacia do córrego Itaim e a apresentação de alternativas para a eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias, no valor de R\$ 565.946,74 foi rescindido.

Considerando, que a rescisão ocorreu após o pagamento de 45% do valor do contrato, correspondente a R\$ 256.006,51. Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras encaminhe cópia, na íntegra, do respectivo processo administrativo

quarta-feira, 9 de agosto de 2017 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** São Paulo, 62 (150) – 61

Ass.: RESCISÃO AMIGÁVEL – Contrato nº 085/SIURB/2015 – Estudos da Bacia do Córrego Itaim e apresentação de alternativas para eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias.

DESPACHO: À vista do contido no presente, em especial às fls. 1184/1190, mediante critérios de conveniência e oportunidade, DECLARO RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 085/SIURB/2015, celebrado com a empresa GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., inscrita CNPJ/MF sob o nº 55.069.736/0001-08, cujo objeto consistia nos estudos da Bacia do Córrego Itaim e apresentação de alternativas para eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias, com fundamento nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

terça-feira, 22 de agosto de 2017 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo** São Paulo, 62 (159) – 55

**SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-G. 201.
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO 084/SIURB/2015.**

PROCESSO – 2015-0.099.513-0 .

OBJETO – Estudos da bacia do córrego Itaim e apresentação de alternativas para eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Superintendência de Projetos Viários

Avenida São João, 473, 14º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/PROJ Nº 017754445

São Paulo, 31 de maio de 2019

Interessado: Comissão de Finanças e Orçamento - Câmara Municipal de São Paulo

Local: Córrego Itaim

Assunto: Requerimento nº 12/19, que solicita cópia integral do Processo nº 2015-0.099.513-0

SIURB/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata o presente de solicitação de cópia integral do Processo nº 2015-0.099.513-0, através de Ofício da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo (016741355 e 017743512), cujo objeto é o Contrato nº 085/SIURB/2015, firmado com a empresa Geométrica Engenharia de Projetos Ltda. para estudos da bacia do Córrego Itaim e apresentação de alternativas para eliminação dos alagamentos, bem como elaboração de projetos funcional e executivo das obras prioritárias.

Informamos que este contrato foi rescindido no dia 09/08/2017, conforme cópia do DOC anexada em 017754406. Tendo em vista tratar-se de processo com 1.213 folhas distribuídas em 6 volumes, sugerimos s.m.j. que os interessados façam vista presencial em vez de copiá-lo conforme solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia de Melo, Superintendente**, em 31/05/2019, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017754445** e o código CRC **20A5CB2C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Gabinete do Secretário

Avenida São João, 473, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: 3337-9900

Informação SIURB/GAB Nº 017985773

São Paulo, 10 de junho de 2019

Int.: CMSP - Vereador Alessandro Guedes

Ass.: Requerimento nº 12/19, que solicita cópia integral do Processo nº 2015-0.099.513-0, que visa a realização de estudos da bacia do córrego do Itaim.

PREF/ CASA CIVIL/ ATL

Senhora Assessora

Restituo o presente para ciência da informação da Superintendência de Projetos Viários desta Pasta, nº 017754445.

Mário Mondolfo
Secretário Adjunto - SIURB



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MONDOLFO, Secretário(a) Adjunto**, em 10/06/2019, às 16:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017985773** e o código CRC **166C4874**.